

## **DECRETO Nº 33.059**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.349, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 13706/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.349, de 18/03/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Leis nº 7.791/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

#### **RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.349, DE 18/03/2020**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>HIERARQUIA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
01301402	ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J

(...) ."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700350038003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

